

**PROCESSO CPL Nº 808/12
CONVITE Nº 20/12
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA,
COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.**

**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS**

Às nove horas do dia vinte e dois de agosto de dois mil e doze, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira Soares, Lucimara M. Brasil Agustinelli e Josenilson Silva Coelho, sob a presidência da primeira, com a finalidade de proceder ao recebimento do envelope relativo à licitação em epígrafe, que teve como proponentes as seguintes empresas: Manoel Galhardo Moreira Sorocaba - ME, inscrita no CNPJ do MF sob nº 01.282.125/0001-14, no ato representada pelo senhor Manoel Galhardo Moreira, inscrito no CPF do MF sob o nº 890.858.848-53, portador do RG nº 7.707.519-5 SSP/SP; Tom e Cor Gráfica e Editora, inscrita no CNPJ do MF sob nº 05.801.005/0001-37, no ato representada pelo senhor Carlos César Giralardi, inscrito no CPF do MF sob o nº 108.181.458-62, portador do RG nº 22.214.548-1 SSP/SP; Gráfica e Editora Pamda Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 05.902.669/0001-92, no ato sem representante; Gráfica Paques e Batista Ltda, inscrita no CNPJ do MF sob nº 71.480.453/0001-00, no ato sem representantes. Iniciados os trabalhos, foram recebidos e abertos os envelopes das propostas, sendo os documentos nele constantes rubricados por todos os presentes. Após detidas análises e considerações, entendeu a CPL que apenas a proponente Gráfica e Editora Pamda Ltda. não cumpriu as exigências do edital, já que deixou de atender o item 3.2 do edital ao apresentar a proposta sem as informações complementares de prazos de entrega e de validade, além da ausência de preço líquido, sendo, portanto, desclassificada. Já demais proponentes atenderam as exigências do edital e foram classificadas da seguinte maneira: **Lote nº 1:** 1º lugar: Manoel Galhardo Moreira Sorocaba – ME, com a proposta no valor de R\$ 10.890,00; 2º lugar: Tom e Cor Gráfica e Editora, com a proposta no valor de R\$ 11.384,81; 3º lugar: Gráfica Paques e Batista Ltda., com a proposta no valor de R\$ 14.752,00; **Lote nº 2:** 1º lugar: Manoel Galhardo Moreira Sorocaba – ME, com a proposta no valor de R\$ 36.990,00; 2º lugar: Tom e Cor Gráfica e Editora, com a proposta no valor de R\$ 37.265,85; 3º lugar: Gráfica Paques e Batista Ltda., com a proposta no valor de R\$ 41.130,50; **Lote nº 3:** 1º lugar: Manoel Galhardo Moreira Sorocaba – ME, com a proposta no valor de R\$ 4.817,00; 2º lugar: Gráfica Paques e Batista Ltda., com a proposta no valor de R\$ 5.332,00. Sendo, portanto, declarada vencedora do certame, em todos os lotes, a empresa Manoel Galhardo Moreira Sorocaba – ME, no valor total de R\$ 52.697,00. Assim, foram encerrados os trabalhos, sendo concedido o prazo de dois dias úteis, a contar da publicação,

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

para a apresentação de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b” e § 6º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. No ato, finalmente, foram devolvidos os envelopes contendo as propostas das empresas inabilitadas. Seguem anexas as manifestações que fazem parte integrante desta ata. Nada mais.

Sorocaba, 22 de agosto de 2012.

Pela Comissão

Pelas Licitantes